



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000
Telefone:

São Paulo, 28 de março de 2024.

Ofício nº 005/SEGES/COBES/2024

ASSUNTO: Elaboração dos Planos de Contratações Anuais - PCA das unidades da Prefeitura de São Paulo para o exercício de 2025.

Às Chefias de Gabinetes

Secretarias, Subprefeituras, Autarquias e Fundações do Município de São Paulo

Senhor Chefe de Gabinete,

A Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços (COBES) da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) dá início ao primeiro ciclo de elaboração dos Planos de Contratações Anuais (PCAs) na Prefeitura de São Paulo, que terão vigência no exercício de 2025.

O PCA é o instrumento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar, ou prorrogar, no ano seguinte e contempla bens, serviços e obras. Sua elaboração é facultativa às unidades da Prefeitura de São Paulo, nos termos o Art. 5º do [Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022](#). Contudo, por se tratar de um importante instrumento de governança, recomenda-se sua adoção na busca por uma gestão de excelência nas contratações públicas.

Para orientar e organizar a elaboração e a execução dos Planos de Contratações Anuais pelos órgãos e entidades do executivo municipal, a Secretaria Municipal de Gestão editou a [Instrução Normativa SEGES nº 08, de 29 de dezembro de 2023](#).

A referida instrução determina que as unidades que optarem por elaborar seus PCAs deverão conclui-lo até o final de setembro de cada ano (Art. 6º), além de estabelecer como ponto de partida que cada unidade edite “(...) Portaria, até 15 de maio de cada exercício, com vistas a regulamentar o procedimento, em seu âmbito de atuação (...)” (Art. 15, §1º).

Para tanto, nos termos do § 2º do Art. 15 da IN nº 08/SEGES/2023, solicitamos que essa unidade se manifeste formalmente se elaborará ou não seu PCA para 2025. Caso opte por realizar este importante instrumento de planejamento das contratações, indique, em seu despacho, o número da referida portaria ou de processo administrativo para sua formalização. Na hipótese de o órgão ou ente decidir por não elaborar seu PCA para 2025, deverá fundamentar sua decisão em

despacho.

A fim de apoiar as unidades no processo de elaboração de seus PCAs, a SEGES desenvolveu algumas ferramentas e capacitações, conforme segue:

I - Oficina Virtual 2/2024: Como organizar o Plano de Contratações Anual para 2025 em sua unidade, cuja gravação e material estão disponíveis em <https://compras.prefeitura.sp.gov.br/oficinas-virtuais/>;

II - Manuais de uso do sistema do Compras.gov.br, que dará suporte à elaboração e gestão do PCA, disponíveis em: <https://compras.prefeitura.sp.gov.br/manuais-e-tutoriais/>;

III - Curso EaD sobre o Plano de Contratações Anual, organizado pela EMASP, a ser realizado entre os dias 24/04 e 07/05 próximos;

Além dos materiais e capacitações supracitadas, esta COBES se coloca à disposição para apoiar as unidades durante todo o processo.

Dúvidas e outras informações podem ser direcionadas ao e-mail seges_cobes@prefeitura.sp.gov.br.

Atenciosamente,

João Paulo de Brito Greco
Coordenador



João Paulo de Brito Greco
Coordenador(a) II
Em 01/04/2024, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100775763** e o código CRC **6B1B05A1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6013.2024/0002407-8

SEI nº 100775763